

## Funções desempenhadas:

Na administração central — Direcção-Geral de Viação:

- Desde 3 de Janeiro de 2005 vem dirigindo a Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação do Centro;
- De meados de Janeiro de 2004 até 31 de Dezembro de 2004 desempenhou funções de coordenação das equipas da DRVC, onde se incluem as das Delegações de Viação de Castelo Branco, Guarda e Viseu, a quem são cometidas funções de fiscalização a escolas de condução;
- Participação em reuniões com a equipa de projecto do sistema de informação do condutor e de emissão de títulos de condução;
- Elemento integrante da equipa nomeada para implementação de um projecto-piloto de qualidade nos serviços da DRVC, com vista à melhoria contínua;
- Desenvolveu acções de fiscalização a escolas de condução tanto na área de jurisdição da DRVC como de âmbito nacional, elaborando relatórios circunstanciados, instaurando os competentes autos de contra-ordenação e propondo formas de actuação face às irregularidades detectadas;
- Tem sido nomeada elemento de júri de concursos que correm termos na DGV, bem como para recrutamento de pessoal para a Loja do Cidadão de Coimbra;
- Em 1999 foi nomeada membro de júri de exames de subdirectores;
- Instrutora nomeada em processos de averiguações e processos disciplinares.
- Emissão de pareceres técnico-jurídicos sobretudo na área de condutores, bem como apreciação de processos de alteração ao pacto social, transmissões de propriedade *inter vivos* e *mortis causa* e mudança de instalações de escolas de condução;
- Apreciação de cursos de formação de subdirectores e instrutores;

Na administração local — Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

- Participava na elaboração dos planos de actividades, orçamentos, relatórios de actividades e contas de gerência municipais;
- Análise de processos de transportes escolares, participando nas reuniões do conselho consultivo de transportes escolares;
- Desenvolveu funções num gabinete de gestão entretanto criado no município, elaborando trabalhos de planeamento na área de recursos humanos e na área financeira, designadamente quanto à capacidade de endividamento do município;
- Instrução de processos de contra-ordenação;
- A partir de 1 de Fevereiro de 1999 passou a desenvolver funções na Divisão de Estudos e Planeamento, prestando pareceres técnico-jurídicos sobre processos de obras particulares.

Formação académica e profissional:

- Licenciatura em Direito, pela Universidade de Direito de Coimbra;
- Diplomada com o curso de Administração Autárquica — 4.º curso;
- Frequência de várias acções de formação, subordinadas aos temas — «Imposto sobre o valor acrescentado», «Aplicação do IVA às autarquias locais», «Folha de cálculo e gráficos», «Processamento de texto avançado», «Internet», «Windows 95», «Word», «Notariado privativo municipal», «Nova contabilidade autárquica», «Financiamento da actividade municipal», «Novo regime de licenciamento municipal — Loteamentos urbanos e Código das Expropriações», «Regime Geral das Contra-Ordenações», «Segurança e legislação rodoviária», «Fiscalização a centros de exame e sistema multimédia de exames de condução», «Auditoria e controlo interno», «O direito disciplinar na Administração Pública», «A Administração Pública e o seu regime jurídico», «Código do Procedimento Administrativo», «Intranet/Internet», «Gestão da qualidade nos serviços públicos», «CAF — Estrutura comum de avaliação da qualidade das Administrações Públicas da UE», «Desenvolvimento de competências de fiscalização na área de inspecção de veículos, escolas de condução e centros de exames» (1.º e 2.º módulos).

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA DEFESA NACIONAL, DA JUSTIÇA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

**Despacho conjunto n.º 350/2005.** — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2005, de 11 de Maio, e do artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, são nomeados:

- a) António Luís Ferreira do Amaral, tenente-general do Exército, para exercer, em comissão normal, as funções de director nacional da Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais 2005;
- b) Amândio José de Oliveira Torres, assessor do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, para exercer as funções de director nacional-adjunto da Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais 2005.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Administração Pública

**Despacho (extracto) n.º 11 667/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Maio de 2005:

Maria Emília Meira da Cruz, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, indo ocupar o lugar deixado vago pela candidata classificada em 2.º lugar e que foi abatida à lista de classificação final dos candidatos ao concurso (quota externa), por desistência da mesma. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho conjunto n.º 351/2005.** — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido um subsídio de residência ao secretário-geral que, à data da nomeação, não tenha residência permanente no local em que estejam sediados os respectivos serviços ou organismos ou numa área circundante de 100 km.

É o caso do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Dr. João Filipe Chaveiro Libório, que foi autorizado, em 11 de Abril de 2005, a reatar a comissão de serviço que se encontrava suspensa desde 8 de Abril de 2002 e para a qual havia sido nomeado em 30 de Julho de 1999.

Assim, determina-se:

1.º É atribuído ao secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Dr. João Filipe Chaveiro Libório, um subsídio mensal de residência no montante de 50% do